

Proposta n.º JF 176/2019

Apoio logístico às Festas de São Francisco de Assis

Considerando a realização das Festas de São Francisco de Assis, que tiveram lugar entre 27 de setembro a 6 de outubro de 2019, e corresponderam a uma iniciativa da Paróquia de Mira Sintra que contou com o apoio da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e da Câmara Municipal de Sintra.

Considerando a Proposta n.º JF 139/2019, de 10 de outubro, em que foi aprovado no âmbito do apoio ao associativismo um apoio financeiro direto no montante de **€560,61** (quinhentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos), destinado a custear parte das despesas com a organização da festa.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra entendeu também colaborar nas atividades logísticas solicitadas e necessárias à realização das festas.

Considerando que para isso foi necessário a afetação de funcionários do Núcleo de Espaço Público da Junta de Freguesia para a realização das tarefas abaixo indicadas, discriminadas no relatório em anexo.

Considerando o cálculo do valor hora dos funcionários do Núcleo de Espaço Público, correspondente a **€7,75/hora** (sete euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao cálculo dos encargos para o funcionamento do referido Núcleo.

Considerando que os custos inerentes à cedência de autocarro correspondem à taxa de acionamento de serviço no valor de **€25,00** (vinte cinco euros) e a 54 Km de deslocação com uma taxa de combustível e desgaste por Km no valor de **€0,70** (setenta cêntimos).

Tarefas	Funcionários	Horas	Valor financeiro
Montagem do Palco	4	13	€ 403,00
Transporte de tendas de Rio de Mouro para o Largo da Igreja em Mira Sintra	2	2	€ 31,00
Transporte e manuseamento do equipamento de som	4	37	€ 286,75
Transporte dos grupos musicais cedidos pela Câmara Municipal de Sintra	-	-	€ 62,80
Desmontagem do palco	4	13	€ 403,00
Isenção do pagamento de licenças	-	-	€ 384,00

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Ratificar o apoio logístico à "**Paróquia de São Francisco de Assis**", que se traduziu num valor financeiro de **€1.570,55** (mil quinhentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente aos trabalhos necessários para as tarefas acima descritas.
2. Notificar a "Paróquia de São Francisco de Assis" do apoio atribuído.

AgualvaCacém, 18 de novembro de 2019

X 

ASSINATURA DIGITAL

Proposta n.º JF 176/2019

Apoio logístico às Festas de São Francisco de Assis

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: Helena Cardoso
O 2º Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: Ricardo Varandas
O 4º Vogal: _____